



INDICAÇÃO Nº 420 /2017

**EMENTA: SOLICITA O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Exmo. Senhor**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que se seja desmembrado a Secretaria de Esporte e Lazer da Secretaria de Educação.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário a desvinculação da Secretaria de Esporte da Secretaria de Educação, pois a Secretaria de Educação já tem uma agenda extensa de atividades e tarefas a cumprir, e a Secretaria de Esportes também é bem complexa e responsável por: planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto e ao lazer; pesquisar, orientar, apoiar e desenvolver a educação física, o desporto, a recreação e o lazer, estimulando essas práticas com vistas á expansão potencial existente; administrar, controlar a utilização e zelar pelas praças esportivas do Município; gerir a infra-estrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas formais e não formais no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.

Sala das Sessões, de 05 de junho de 2017

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN

Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN  
Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br



05/06/17  
C